

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05040001/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040001/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, MANIFESTA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CONTRAÇÃO DIRETA ACIMA MENCIONADA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**, NOS TERMOS DO **ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** E DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado **Agente de Contratação**, designada pela Portaria n.º 01, de 02 de Janeiro de 2024, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	12 de Abril de 2024, às 16:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	cplruybarbosa@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://ruybarbosa.rn.gov.br/transparente/

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em diversas ruas do município de Ruy Barbosa/RN.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes deste Edital.

- a) Anexo I – Projeto Básico;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração Conjunta;
- c) Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para a presente contratação será de R\$ 72.627,50 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço estimado foi baseado conforme previsão no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/2021.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

5. DA PROPOSTA

5.1. O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.2. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser entregues ao Setor de Licitações, localizado à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou enviados através do e-mail cplruybarbosa@gmail.com, até o dia **12 de Abril de 2024, às 16:00 horas**.

5.3. A proposta deverá conter:

5.3.1. Especificação completa e outros elementos indispensáveis a precisa caracterização de cada um dos itens objeto do Edital;

5.3.2. Preços unitários e totais de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

5.3.3. Data e assinatura da proponente.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;

6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)

6.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

6.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

6.3. Da Qualificação Técnica:

6.3.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação;

6.3.2. Apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.5. Declaração Conjunta constando as seguintes informações (modelo no Anexo II deste Edital):

6.5.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;

6.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

6.5.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.5.5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme artigo 63, incisos I, e II, da lei 14.133/2021;

6.7. As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.8. A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Menor preço global.

7.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais deste Edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço global.

7.3. É vedada a participação de:

7.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.3.1.1. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.3.5. Pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);

7.3.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.3.7. Pessoa jurídica ou natural, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.8. Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;

7.3.9. Pessoa natural que pertença ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta;

7.3.10. Pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições de pagamento, fornecimento, dotações, obrigações das partes e demais condições para a execução do objeto estarão previstas no Projeto Básico;

8.2. Nos casos em que for omissa o presente Edital, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

8.3. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

8.4. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

8.5. A anulação do presente procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste procedimento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Ruy Barbosa/RN, em 09 de Abril de 2024.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em diversas ruas do município de Ruy Barbosa/RN.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação justifica-se visto a necessidade de garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos que transitam pelas vias públicas. A pavimentação em boas condições proporciona mais conforto e qualidade de vida aos munícipes, que podem se deslocar pela cidade com mais segurança e tranquilidade, diminuindo os riscos de acidentes e melhorando a mobilidade dos cidadãos que transitam pelas vias públicas. Portanto, a presente contratação é uma medida importante para garantir o bem-estar da população do município.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente contratação será realizada por meio de processo administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios do **Art. 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

4. RESUMO DO OBJETO/ITENS (vide planilha orçamentária):

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID.	QTDE	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
01	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	01	72.627,50	72.627,50
TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.627,50					

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O Prazo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias uteis, contados após o recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho, no local e endereço indicados pela Secretaria requisitante.

5.2. O prazo de execução encontra-se discriminado no cronograma físico-financeiro, não podendo, todavia, ultrapassar **60 (sessenta) dias** da retirada da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

5.3. Executar os serviços, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria requisitante e/ou seu representante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

5.4. Custear todas as despesas decorrentes dos serviços, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

5.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

5.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

5.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

5.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta contratação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

5.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

5.10. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os serviços executados e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

5.11. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

5.12. Não transferir a outrem, o objeto da presente contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

5.13. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO GERAL:

6.1. A fiscalização, acompanhamento, orientação e recebimento dos serviços e/ou materiais objeto deste procedimento ficarão a cargo da Secretária requisitante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:

7.1. O período de vigência do instrumento contratual será até o final dos créditos orçamentários do ano respectivo a sua assinatura, contados da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado ou rescindido na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

8. DOS REAJUSTES:

8.1. Havendo prorrogação da vigência contratual e após 01(um) ano contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021, adotando o índice INCC ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente.

9.2. Todos os pagamentos referentes a presente contratação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais, conforme estabelecido na ordem de compra/serviço ou nota de empenho.

9.4. As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho.

9.5. Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.

9.6. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à Contratada mediante crédito em conta corrente, a fim de facilitar os pagamentos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, na classificação: **Projeto/Atividade 2.044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta.

11.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam reparados ou corrigidos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Executar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante.

12.2. Executar os serviços especificados, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital, PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO.

12.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria requisitante.

12.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços prestados, reservando à Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

12.5. Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

12.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da execução dos serviços, seja por ação ou omissão de seus empregados.

12.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços prestados.

12.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de execução, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela execução dos serviços a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria requisitante.

12.9. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

12.10. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

12.10.1. Dedução de créditos da licitante vencedora;

12.10.2. Medida judicial apropriada, a critério da Secretaria requisitante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Será convocada a licitante para apresentar justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação, pelo descumprimento de cláusulas contratuais inerentes a este procedimento, sob pena da aplicabilidade das sanções estabelecidas abaixo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

13.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do presente termo sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, nos termos do artigo 156, da lei 14.133/2021, quando for o caso:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o comprador por prazo não superior a 03 (três) anos.

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos.

13.3. Caberá ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos casos de:

13.3.1. Falhas durante a prestação dos serviços ou execução do fornecimento, que não ocasionarem prejuízo Material à Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN;

13.3.2. Atrasos na entrega do objeto de até 5 (cinco) dias úteis;

13.3.3. Apresentação intempestiva de pedido de prorrogação de prazo de execução ou entrega do objeto.

13.4. Caberá MULTA(S):

13.4.1. de 0,5% (meio por cento) do valor total empenhado por dia de atraso na execução ou fornecimento do objeto, em caso de atraso superior a 5 dias úteis, contada desde o primeiro dia de atraso e limitada ao montante de 20% (vinte por cento) correspondente a 40 (quarenta) dias;

13.4.2. de 10% do valor total empenhado se a empresa contratada negar-se a executar ou fornecer o objeto sem motivo consistente devidamente apurado, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições deste procedimento licitatório, levar o órgão ao cancelamento da Nota de Empenho.

13.5. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN: pelo prazo de até 06 (seis) anos, sem prejuízo da multa, se o contratado, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

atrasos sucessivos e não justificados, levar a administração ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.6. O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos à empresa fornecedora.

13.7. Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

14. DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO BÁSICO:

14.1. Este Projeto Básico foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais, estando em consonância com as disposições legais e nominativas aplicáveis.

Ruy Barbosa/RN, em 05 de Abril de 2024.

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO

Engenheiro Civil
CREA 2102437922 RN

Aprovo o presente Projeto Básico:

RICARDO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
		BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	 FONTE	 VERSÃO
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			 REF.
			07/2023
			12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 72.627,50
1.1	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	950,00	R\$ 76,45	R\$ 72.627,50
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 15.380,50	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 57.247,00	
VALOR TOTAL:						R\$ 72.627,50	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	07/2023
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	L.S. Hora: 85,34%	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA	L.S. Mês: 46,96%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1		PAVIMENTAÇÃO										R\$ 72.627,50
1.1	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	950,00	R\$ 23,81	R\$ 17,64	R\$ 9,09	R\$ 9,72	R\$ 16,19	R\$ 76,45	R\$ 72.627,50
VALOR BDI TOTAL:											15.380,50	
VALOR ORÇAMENTO:											57.247,00	
VALOR TOTAL:											72.627,50	



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 72.627,50	100,00%

VALOR BDI TOTAL:	R\$ 15.380,50	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 57.247,00	
VALOR TOTAL:	R\$ 72.627,50	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

1.1. 101852 REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,21792285	R\$ 65,04	R\$ 14,17
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00275177	R\$ 162,54	R\$ 0,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10119431	R\$ 96,24	R\$ 9,73
TOTAL Material:						R\$ 9,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66247987	R\$ 21,93	R\$ 14,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66202388	R\$ 18,53	R\$ 12,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01801969	R\$ 507,39	R\$ 9,14
TOTAL Serviço:						R\$ 9,14
VALOR:						R\$ 60,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	R\$ 0,36	R\$ 0,94
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R\$ 1,80	R\$ 1,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,38

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 95,00	R\$ 101,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	R\$ 0,68	R\$ 328,91
TOTAL Material:						R\$ 430,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42000000	R\$ 21,77	R\$ 74,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 74,45
VALOR:						R\$ 507,39

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:						R\$ 0,36
VALOR:						R\$ 0,36

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Serviço:						R\$ 1,80
VALOR:						R\$ 1,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 4.890,00
					R\$ 0,29
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,29
VALOR:					R\$ 0,29

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.890,00
					R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,07
VALOR:					R\$ 0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.890,00
					R\$ 0,34
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 0,34

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,88
					R\$ 1,10
TOTAL Especiais:					R\$ 1,10
VALOR:					R\$ 1,10

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,47
					R\$ 2,47
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17
					R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14
					R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84
					R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
					R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63
					R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,32

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,43

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
TOTAL Serviço:						R\$ 0,18
VALOR:						R\$ 21,93

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 15,43	R\$ 0,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,18
VALOR:						R\$ 0,18

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 16,49	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,14
VALOR:						R\$ 0,14

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 19,09	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
VALOR:						R\$ 0,16

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 12,12	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 0,26

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,47	R\$ 2,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,49	R\$ 16,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,49	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,14	

VALOR:	R\$ 21,77
---------------	------------------

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,47	R\$ 2,47
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,14	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,09	R\$ 19,09
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,09	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:					R\$ 0,16	
VALOR:					R\$ 24,39	

5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,39	R\$ 24,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,39	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,05	R\$ 32,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,60	R\$ 8,60
TOTAL Serviço:						R\$ 40,65
VALOR:						R\$ 65,04

5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,39	R\$ 24,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,39	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,05	R\$ 32,05
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,60	R\$ 8,60
5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 40,11	R\$ 40,11
53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 57,39	R\$ 57,39
TOTAL Serviço:					R\$ 138,15	
VALOR:					R\$ 162,54	

89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 601.465,48	R\$ 32,05
TOTAL Equipamento:					R\$ 32,05	
VALOR:					R\$ 32,05	

89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 601.465,48	R\$ 8,60
TOTAL Equipamento:					R\$ 8,60	
VALOR:					R\$ 8,60	

5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 601.465,48	R\$ 8,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 601.465,48	R\$ 40,11
TOTAL Equipamento:						R\$ 40,11
VALOR:						R\$ 40,11

53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	R\$ 6,01
TOTAL Material:					R\$ 57,39
VALOR:					R\$ 57,39

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,47
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,15

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 18,53



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	07/2023
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	L.S. Hora: 85,34%	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA	L.S. Mês: 46,96%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	M2	950,00	R\$ 76,45	R\$ 72.627,50	100,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R\$ 72.627,50
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 72.627,50



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023 BDI : 26,87% L.S. Hora: 85,34% L.S. Mês: 46,96%	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA		CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	07/2023
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	636,98	R\$ 15,43	R\$ 9.828,56	17,17%	13,53%	A
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	96,13	R\$ 96,24	R\$ 9.251,99	16,16%	26,27%	A
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,014346090002 45	R\$ 601.465,48	R\$ 8.628,68	15,07%	38,15%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	642,92	R\$ 12,12	R\$ 7.792,14	13,61%	48,88%	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	8.280,32	R\$ 0,68	R\$ 5.630,62	9,84%	56,63%	B
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	211,47	R\$ 19,09	R\$ 4.036,94	7,05%	62,19%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.526,47	R\$ 2,47	R\$ 3.770,37	6,59%	67,38%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.526,47	R\$ 1,14	R\$ 1.740,17	3,04%	69,78%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	18,32	R\$ 95,00	R\$ 1.740,12	3,04%	72,18%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	59,06	R\$ 16,49	R\$ 973,84	1,70%	73,52%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.526,47	R\$ 0,63	R\$ 961,67	1,68%	74,84%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	628,92	R\$ 1,25	R\$ 786,15	1,37%	75,92%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	629,36	R\$ 1,17	R\$ 736,35	1,29%	76,94%	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	629,36	R\$ 0,84	R\$ 528,66	0,92%	77,67%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	628,92	R\$ 0,59	R\$ 371,06	0,65%	78,18%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	268,19	R\$ 0,82	R\$ 219,91	0,38%	78,48%	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	24,97	R\$ 6,01	R\$ 150,04	0,26%	78,69%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.526,47	R\$ 0,07	R\$ 106,85	0,19%	78,83%	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,005337886274 188	R\$ 4.890,00	R\$ 26,10	0,05%	78,87%	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	17,14	R\$ 0,88	R\$ 15,08	0,03%	78,89%	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	268,19	R\$ 0,01	R\$ 2,68	0,00%	78,89%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	07/2023
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	L.S. Hora: 85,34%	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA	L.S. Mês: 46,96%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Subtotal até 78,89%%	R\$ 57.297,98
Outros	R\$ 15.329,52
Valor total do Orçamento	R\$ 72.627,50



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
		BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABRBOSA	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 72.627,50	100,00 %		100,00 %
			R\$ 72.627,50		R\$ 72.627,50
		R\$ 72.627,50	R\$ 72.627,50	R\$ 0,00	R\$ 72.627,50
			R\$ 72.627,50	R\$ 72.627,50	



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORNTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	96,13459450		96,13459450
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	18,31701488		18,31701488
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8.280,31785035		8.280,31785035
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	17,13513946		17,13513946
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	24,96543332		24,96543332
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	211,46895755		211,46895755
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	636,97737616		636,97737616
00006111	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	642,91621576		642,91621576
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00533789		0,00533789
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,01434609		0,01434609
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.526,46542431		1.526,46542431
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.526,46542431		1.526,46542431
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.526,46542431		1.526,46542431
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.526,46542431		1.526,46542431
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	59,05649369		59,05649369
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	268,18686181		268,18686181
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	629,35587650		629,35587650
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	628,92268600		628,92268600
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	268,18686181		268,18686181
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	629,35587650		629,35587650
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	628,92268600		628,92268600

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Total BDI	
AC	Administração Central	4,00%
S	Seguros e garantias contratuais	0,80%
R	Riscos	1,27%
DF	Despesas	1,23%
	TOTAL	7,30%

L	LUCRO	%
	LUCRO	
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,16%

I	TRIBUTOS	%
	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	DATA : 25/12/2023	L.S. Hora: 85,34%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	BDI : 26,87%	L.S. Mês: 46,96%
LOCAL:	LOCAL: CONJUNTO DA CAIXA, RUA DA DELEGACIA, RUINHA, CONJ SÃO JOSÉ, RUA MANOEL NASCIMENTO, LADEIRA DE ACAUÁ E RUA DE ACESSO AO MIRANTE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			REF.
			07/2023
			12/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feridos	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,83%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,33%	9,95%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	50,44%	19,66%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,24%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,91%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
	TOTAL	9,19%	6,87%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,47%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%
	TOTAL	8,91%	3,63%

A + B + C + D = 85,34% 46,96%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE: (84) 3636-0123

OBRA: REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL

MAMORIA DE CALCULO(LEVANTAMENTO DAS RUAS)
LOCAL: DIVERSAS RUA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL				
ITEM				
1	1	CONJUNTO DA CAIXA	M²	190,00
2	2	RUA DA DELEGACIA	M²	30,00
3	3	RUINHA	M²	150,00
4	4	CONJUNTO SÃO JOSE	M²	320,00
5	5	RUA MANOEL NASCIMENTO	M²	130,00
6	6	LADEIRA DE ACAUÃ	M²	80,00
7	7	RUA DE ACESSO AO MIRANTE	M²	50,00
TOTAL GERAL DA METRAGEM				950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE: (84)
3636-0123

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

GENERALIDADES

01.1- GENERALIDADES SOBRE SERVIÇOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

- A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente estas normas.
- Todo e qualquer material deverá ser submetido à aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT.
- A obra obedecerá á boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.
- Será implantado no canteiro de obras, dimensionado de acordo com as regularizações de NR18
- Será fixada em local frontal à obra e em posição de destaque a placa da caixa, conforme modelo padronizado.
- Que serão fornecido todos os equipamentos e ferramentas adequadas, de modo a garantir a segurança e o bom desempenho da obra, bem como a segurança e higiene dos funcionários.
- Que o responsável técnico se responsabilize pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita utilização, mesmo que omissos nos projetos, especificações e orçamentos;
- Que a contratada se obrigará suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras/serviços, bem como será



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE: (84)
3636-0123

responsável integralmente pelos danos causados à administração e a terceiro, decorrentes de sua negligência ou omissão, mesmo que causados involuntariamente.

01.2- PROCEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre cota do desenho e sua dimensão, medida em escala, prevalecerá sempre a primeira. Todos os serviços e materiais que constarem dos desenhos e não forem mencionados nestas especificações, bem como os que não constarem dos desenhos, e sim das especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

01.3- Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaime, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

1- Pavimentos de Paralelepípedos

- **Materiais**
- Os paralelepípedos serão de granito, de granulação fina ou média e com distribuição uniforme.
- régua de 3 m de comprimento;
- pequenas ferramentas como pá, enxada, carrinhos de mão e outras;
- outros equipamentos aprovados pela Fiscalização.

Processo Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE: (84)
3636-0123

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

Assentamento de Paralelepípedos sobre o colchão de areia de Areia

Sobre a base devidamente preparada, será espalhada uma camada de areia grossa preferivelmente, ou, numa espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 20 cm após a rolagem. Sobre o colchão de areia serão espalhados os paralelepípedos com as faces de uso para cima, a fim de facilitar o trabalho de assentamento. Em arruamentos, serão locadas, longitudinalmente, linhas de referência, uma no centro e duas nos terços da via, com estacas fixas de 10 em 10 metros, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido.

As seções transversais serão dadas por linhas que se deslocam apoiadas nas linhas de referência e nas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias. O assentamento deverá progredir dos bordos para o centro e as fiadas serão retilíneas e normais ao eixo da pista, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada serão alternadas com relação às das fiadas vizinhas. O paralelepípedo, ao ser colocado sobre a camada de areia, ficará cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definitivo. Depois de assentados os paralelepípedos, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder 1,5 cm. Concluídas as operações de assentamento, a superfície será verificada pela Fiscalização com régua de 3 m de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento. Será tolerado um afastamento máximo de 1,5 cm entre a face inferior da régua e a superfície do calçamento. Posteriormente será feito a compactação mecânica com o uso da máquina de compactação.

O Assentamento de paralelepípedos nas dimensões 0,24 cm x 0,12 cm x 0,12 cm, perfazendo um consumo de 32 unidades por metro quadrado;

Rejuntamento de Paralelepípedos:

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, a argamassa será aplicada com o auxílio de colher de pedreiro, devendo a operação de rejuntamento ser efetuada tantas vezes quantos forem necessárias para obter um enchimento perfeito. Antes do início do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE: (84)
3636-0123

endurecimento, o pavimento será limpo de excessos de argamassa, podendo ser usar uma única vez a irrigação e varredura para este fim.

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 210243792-2

05/04/2024

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dispensa de Licitação nº 05040001/24

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em diversas ruas do município de Ruy Barbosa/RN.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, DECLARA:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(Local) _____/_____/2024.

(Empresa e assinatura do responsável legal)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr., portador do CPF nº, residente no, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº .../20., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº .../20., com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
TEL.:					
E-MAIL:					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/20., podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº .../20., com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Dispensa de Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal para exercício de 20.., na classificação:
.....

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO E ALTERAÇÕES.

13.1. Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

13.1.1. O atraso injustificado na entrega;

13.1.2. A prestação de serviços de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

13.3. Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

13.4. O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da lei 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ruy Barbosa/RN, de..... de 20..

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA